



3992923



21260.202635/2023-53



**MINISTÉRIO DAS MULHERES
DIRETORIA DE PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Comunicado nº 2/2023/DPD/SENEV/MMULHERES

Brasília/DF, na data da assinatura.

Assunto: **Resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 SENEV/MMulheres**

A Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), do Ministério das Mulheres, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SENEV/MMulheres para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações de educação popular e formação sobre acesso aos direitos e prevenção às violências contra mulheres.

O presente Edital tem como objetivo fortalecer a capacidade de ação de Entidades da Sociedade Civil que desenvolvem trabalho de educação popular com mulheres, especialmente de grupos minorizados e fortalecer redes de proteção e ação coletiva entre mulheres visando a promoção e garantia de direitos e prevenção às violências. Assim, evidenciando ações que sejam inovadoras e/ou complementares das políticas para diminuição das iniquidades de gênero, raça e etnia, numa perspectiva interseccional no âmbito do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Foram recebidas 447 propostas, das 27 Unidades Federativas, o que demonstra o interesse e o compromisso da Sociedade Civil em contribuir com ações que visem, o objetivo último, de prevenção a todas as formas de misoginia, discriminação e violências contra mulheres.

De modo a reconhecer a importância da atuação da Sociedade Civil na prevenção às violências e responder às demandas, necessidades e prioridades locais, o Ministério das Mulheres comunica que as propostas contempladas preliminarmente, em ordem classificatória considerando os itens 7.5.8 e 7.6 do Edital, são:

Número da Proposta

067344/2023

066840/2023

066736/2023

067058/2023

067244/2023

067192/2023

065161/2023

066296/2023

066924/2023

067238/2023

065897/2023

Em conformidade com os itens 7.7 e 7.7.1 do Edital, fica estabelecido o prazo de 11 de dezembro de 2023 para interposição de recurso ao resultado preliminar, por intermédio do e-mail dpd@mulheres.gov.br.

A Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres se coloca à disposição para maiores esclarecimentos por meio do e-mail dpd@mulheres.gov.br.

assinado eletronicamente

KÁTIA AZAMBUJA

Coordenadora

assinado eletronicamente

PAGU RODRIGUES

Coordenadora-Geral de Prevenção à Violência contra Mulheres

assinado eletronicamente

ALINE YAMAMOTO

Diretora de Proteção de Direitos

assinado eletronicamente

DENISE MOTTA DAU

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Katia Carolina Meurer Azambuja, Coordenador(a)**, em 06/12/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Yamamoto, Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rodrigues Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Motta Dau, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do Ministério das Mulheres**, em 06/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3992923** e o código CRC **0C09199E**.

Referência: Processo nº 21260.202635/2023-53

SEI nº 3992923

Criado por [katia.azambuja](#), versão 3 por [katia.azambuja](#) em 06/12/2023 18:20:55.